



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1125/2016  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA**,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

## TÍTULO I DO ORÇAMENTO

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2017, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 17.428.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais)**, sendo destinado ao Executivo R\$16.618.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dezoito mil reais) e ao Legislativo a importância de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01, e suas posteriores alterações e Portaria Conjunta nº 02/07.

## TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

### 1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	770.000,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuições	264.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	294.605,19





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**ESTADO DE SÃO PAULO**



1.600.00.00	Receitas de Serviços	55.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	17.616.038,16
9.700.00.00	( - ) Contas Redutoras do FUNDEB	(2.621.200,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	202.600,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.581.043,35</b>

## 2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	65.000,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	781.956,65
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL</b>	<b>846.956,65</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.428.000,00</b>

## 3 – RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS

01	Tesouro	16.466.474,35
	( - ) Retenção p/ formação do FUNDEB	(2.621.200,00)
	<b>LÍQUIDO FONTE 01 – Tesouro</b>	<b>13.845.274,35</b>
02	Transf. de Convênios Estaduais Vinculados	2.510.621,65
05	Transf. de Convênios Federais Vinculados	1.072.104,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.428.000,00</b>

### TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei nº 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 201, 163/01 e posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

#### 1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

2	Adm. e Ordenamento Econômico Financeiro	2.504.389,40
3	Programas de Assistência Social	1.229.762,00
4	Ordenamento Jurídico	69.000,00
5	Fomento ao Trabalho	122.544,00
7	Desenvolvimento da Economia Local	476.500,00
9	Desenvolvimento Educacional	4.364.647,65
10	Desenvolvimento Urbano	1.532.500,00
11	Desenvolvimento Administrativo	55.000,00
12	Operações Especiais	32.000,00
13	Alimentação ao Educando	471.163,63





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



14	Administração Geral	45.000,00
15	Concessão de Bolsa de Estudos	70.000,00
16	Transporte Gratuito para Estudantes	90.000,00
17	Serviço de Utilidade Pública	576.000,00
18	Desenvolvimento da Cultura e Turismo	565.800,00
19	Desporto e Lazer	328.500,00
23	Programas Públicos de Saúde	4.015.193,32
24	Processo Legislativo	810.000,00
29	Preservação do Meio Ambiente	70.000,00
	<b>Total</b>	<b>17.428.000,00</b>

## 2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

1	Legislativa	810.000,00
4	Administração	2.017.134,40
8	Assistência Social	1.262.306,00
10	Saúde	4.065.193,32
11	Trabalho	90.000,00
12	Educação	5.022.311,28
13	Cultura	565.800,00
15	Urbanismo	2.108.500,00
18	Gestão Ambiental	125.000,00
20	Agricultura	421.500,00
27	Desporto e Lazer	328.500,00
28	Encargos Especiais	437.475,00
99	Reserva de Contingência	174.280,00
	<b>Total</b>	<b>17.428.000,00</b>

## 3 - POR SUB - FUNÇÕES DE GOVERNO

31	Ação Legislativa	810.000,00
122	Administração Geral	2.017.134,40
241	Assistência ao Idoso	43.734,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	41.600,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	131.044,00
244	Assistência Comunitária	1.090.928,00
301	Atenção Básica	4.036.193,32
303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.000,00
304	Vigilância Sanitária	10.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00
306	Alimentação e Nutrição	471.163,63
334	Fomento ao Trabalho	90.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**ESTADO DE SÃO PAULO**



361	Ensino Fundamental	2.400.191,00
363	Ensino Profissional	10.000,00
364	Ensino Superior	150.000,00
365	Educação Infantil	1.924.956,65
366	Educação de Jovens e Adultos	21.000,00
392	Difusão Cultural	565.800,00
451	Infra-Estrutura Urbana	12.500,00
452	Serviços Urbanos	2.096.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	421.500,00
812	Desporto Comunitário	293.500,00
813	Lazer	35.000,00
846	Outros Encargos Especiais	437.475,00
999	Reserva de Contingência	174.280,00
	<b>Total</b>	<b>17.428.000,00</b>

## 4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

### 4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.040.357,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.191.906,35
	<b>Total</b>	<b>16.232.263,35</b>

### 4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	949.456,65
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	72.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.021.456,65</b>

### 4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	174.280,00
	<b>Total</b>	<b>174.280,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.428.000,00</b>

## 5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	810.000,00
2	Poder Executivo	16.618.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>17.428.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## 6 – DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

01	Tesouro	13.845.274,35
02	Transf. de Convênios Estaduais Vinculados	2.510.621,65
05	Transf. de Convênios Federais Vinculados	1.072.104,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.428.000,00</b>

## 7 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

### 7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Manutenção da Câmara Municipal	810.000,00
-------	--------------------------------	------------

### 7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Secretaria Munic. de Governo e Planejamento	525.000,00
02.02	Secretaria Munic. de Negócios Jurídicos	69.000,00
02.03	Secretaria Munic. de Administração e Finanças	1.394.114,00
02.04	Secretaria Munic. de Educação	5.063.811,28
02.05	Secretaria Munic. de Saúde	4.074.193,32
02.06	Secretaria Munic. de Assistência Social	1.262.306,00
02.07	Secret. Munic. Obras e Serv., Agric. e Meio Amb.	2.655.000,00
02.08	Secret. Munic. Cultura, Turismo, Esp. e Lazer	894.300,00
02.09	Encargos Gerais do Município	680.275,40

<b>TOTAL EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 16.618.000,00</b>
------------------------	--------------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.428.000,00</b>
--------------------	--------------------------

**Art. 4º** - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

## TÍTULO IV

### DA VEDAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

**Art. 5º** - Fica vedada a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais por decreto do Executivo.

**Parágrafo Único:** Qualquer alteração que se pretenda realizar nas peças de planejamento e orçamento anual deverá ser precedida de Projeto de Lei, com a prévia apreciação do Legislativo.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contingenciar os repasses de duodécimos destinados ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2017, visando o pleno cumprimento do disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

## **TÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor da data de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 2016.

  
**ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA**  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
- Interino -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **Anexos da Lei Orçamentária**

- a) Quadro da Legislação da Receita
- b) Quadro da Evolução da Receita 3 últimos anos
- c) Quadro da Evolução da Despesa 3 últimos anos
- d) Anexo 1 - Demonstrativo da Receita por Categorias Econômicas
- e) Anexo 2 - Receita por Categoria Econômica
- f) Anexo 2 - Consolidação Geral da Despesa por Categoria Econômica
- g) Anexo 2 - Consolidação Geral da Despesa por órgão
- h) Anexo 2 - Consolidação Geral da Despesa por Unidade Administrativa
- i) Anexo 6 - Despesa por programa de trabalho
- j) Anexo 7 - Despesas por Função, Sub-função de Governo
- k) Anexo 8 - Despesas por Função, Sub-função por vínculo
- l) Anexo 9 - Despesa por Função
- m) QDD - Quadro Detalhamento da Despesa
- n) Planilha Complementares
  - Demonstrativo de previsão de Aplicação no Ensino
  - Demonstrativo de previsão de Aplicação em Saúde Pública
  - Demonstrativo de previsão de Aplicação em Pessoal e Encargos
  - Demonstrativo de Renúncia de Receitas e providências compensatórias





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**



**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

As receitas serão arrecadadas nos seguintes termos:

### **RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA**

- Código Tributário Municipal e suas posteriores alterações (Lei Municipal n.º 166/95 - Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 87/96 e ainda, as

### **RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS**

- Transferências do Estado, nos termos da Constituição Estadual

- Transferências da União nos termos da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN